

# MOOT COURT NACIONAL

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Regulamento 2016/17





## 1. Objecto

O *Moot Court* Nacional de Direito Constitucional é uma competição universitária de simulação de julgamento na área do Direito Constitucional, que acolhe estudantes das licenciaturas em Direito de todas as Faculdades de Direito portuguesas.

## 2. Organização

2.1. O *Moot Court* Nacional de Direito Constitucional é organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2.2. A Organização Científica do *Moot Court* está a cargo do Professor Doutor João Carlos Loureiro e da Professora Doutora Suzana Tavares de Silva, ambos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2.3. O *Moot Court* terá lugar na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra nos dias 2 e 3 de Maio de 2017.

## 3. Participação e Inscrições

3.1. Podem participar no *Moot Court* todos os estudantes de licenciatura inscritos na unidade curricular de direito constitucional de 1.º Ciclo, em Faculdades de Direito portuguesas.

3.2. A inscrição de cada equipa depende da submissão da ficha de inscrição pelo respectivo *Coach* e do pagamento de 20€.

3.3. A ficha de inscrição está disponível no sitio da Internet dedicado ao evento e deverá ser enviada para o endereço [mootcc@fd.uc.pt](mailto:mootcc@fd.uc.pt), desde a publicação deste Regulamento até ao dia 4 de Abril de 2017.

3.4. A taxa de participação deverá ser paga até ao dia 4 de Abril, sob pena de não consideração da inscrição da equipa. Os detalhes de pagamento serão fornecidos posteriormente.

3.5. O número mínimo de equipas é seis.

3.6. O número de equipas admitidas será sempre par, sendo essa admissão realizada por ordem de inscrição.

## 4. Equipas

4.1. Cada equipa é composta por 4 elementos.

4.2. Cada equipa indica um *Coach*, o qual tem de integrar o corpo docente da respectiva Faculdade. O *Coach* poderá estar presente e auxiliar a equipa, mas não intervirá em nenhuma sessão.

## 5. Caso

5.1. O *Moot Court* consistirá em sessões de simulação nas quais se discutirá, sob o ponto de vista jurídico, um caso hipotético que comporte problemas de Direito Constitucional.

5.2. O caso é da responsabilidade da Organização Científica do *Moot Court* e servirá de base a todas as rondas do evento.

5.3. O caso será divulgado até ao dia 15 de Janeiro de 2017.

## 6. Estrutura da competição

6.1. O *Moot Court* será composto por duas rondas intermédias, duas semifinais e uma final.

6.2. As duas rondas intermédias, nas quais participam todas as equipas, visam seleccionar as quatro melhores equipas para as semifinais, sendo o apuramento para as semifinais determinado nos termos do ponto 9.

6.3. Cada equipa desempenhará as funções de *applicant* e/ou *respondent* de acordo com um sorteio a realizar no início de cada ronda.

6.4. As semifinais visam seleccionar as duas melhores equipas para a final, sendo o apuramento para a final determinado nos termos do ponto 9.

6.5. A calendarização específica das sessões será divulgada até ao dia 11 de Abril.

## 7. Forma e Conteúdo das Sessões

7.1. Todas as rondas do *Moot Court* são orais.

7.2. Cada sessão será disputada por duas equipas, uma assumindo a posição de *applicant* e a outra a de *respondent*.

7.3. Cada sessão é constituída por quatro intervenções:

a) Intervenção inicial do *applicant* (máximo de 15 minutos), na qual deverão ser expostos os argumentos de facto e de direito relevantes para a defesa da pretensão da parte que representam;

b) Intervenção inicial do *respondent* (máximo de 15 minutos), na qual deverão ser expostos os argumentos de facto e de direito relevantes para a defesa da pretensão da parte que representam;

c) Réplica do *applicant* (máximo de 10 minutos), através da qual deverá ser oferecida resposta aos argumentos do *respondent*.

d) Tréplica do *respondent* (máximo de 10 minutos), através da qual deverá ser oferecida resposta aos argumentos do *applicant*.

7.4. O júri não interrompe as intervenções orais, mas pode colocar questões no fim de cada uma delas.

7.5. Não é permitida a modificação dos factos do caso ou o aditamento de factos novos.

7.6. Durante a sessão, nenhuma comunicação oral ou escrita poderá ter lugar entre uma equipa participante na sessão e eventuais *Coaches*, assistentes ou outros membros do público.

7.7. Durante a sua intervenção, os oradores só poderão ser auxiliados por documentação em papel, podendo esta incluir elementos legais ou jurisprudenciais.

## 8. Júri

8.1. O Júri das rondas intermédias, das semifinais e da final é da responsabilidade da organização científica do evento.

8.2. O Júri é responsável pela condução das sessões e pela verificação do cumprimento das regras.

8.3. Um Júri designado pela Organização Científica apreciará a capacidade oratória dos intervenientes com vista à atribuição do Prémio de Melhor Orador da Competição.

## 9. Avaliação e Apuramento

9.1. A avaliação de cada equipa nas rondas é feita pelo Júri através de uma Grelha de Avaliação que integrará os seguintes elementos:

- a) Rigor e pertinência da argumentação jurídica (0-40 valores);
- b) Clareza e organização na exposição dos argumentos (0-20 valores);
- c) Nível de conhecimento de Direito Constitucional demonstrado (0-30 valores);
- d) Originalidade das intervenções (0-10 valores).

9.2. No final das rondas será calculada a pontuação final de cada equipa e, em função deste valor, as mesmas serão ordenadas.

9.3. As quatro equipas com pontuação mais elevada apuram-se para as semifinais.

9.4. A equipa vencedora de cada seminais, é apurada para a final.

9.5. A vencedora de cada semifinal e da final é determinada segundo os critérios fixados em 9.1.

## 10. Prémios e Certificados

10.1. Cada membro da equipa vencedora receberá um estágio de Verão em uma das sociedades de advogados parceiras do evento.

10.2. Será atribuído um prémio ao Melhor Orador da Competição.

10.3. A equipa vencida na final, assim como as duas semifinalistas, receberão um certificado atestando a condição de Vice-campeã e Semifinalista, respectivamente.

10.4. A todas as equipas participantes será atribuído um diploma de participação.

10.5 A divulgação dos resultados bem como a atribuição dos prémios ocorrerá na Cerimónia de Encerramento.

## 11. Disposições Finais

11.1. As lacunas do presente Regulamento serão integradas pela Organização Científica do *Moot Court*.

11.2. As circunstâncias poderão exigir desvios ao plasmado no presente Regulamento, mas não poderão afectar as garantias de igualdade entre todas as equipas participantes.

## 12. Penalizações

Qualquer violação manifesta das disposições inseridas no presente Regulamento ou das instruções genéricas anunciadas pela Organização Científica poderá resultar numa penalização da equipa, com influência na apreciação e apuramento das equipas para a Ronda Final.

